Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 666/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃO DEMANDANTE

- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para locação de elementos de decoração e iluminação natalina, incluindo elaboração e aprovação de projeto ou conceito visual, fornecimento temporário das peças, transporte, instalação, montagem, fixação, conexões necessárias, manutenção corretiva e retirada completa ao final do período festivo, na Praça Angelino Goulart, em Pinheiro Machado/RS, para o evento Natal Iluminado 2026.

2.2. A instalação completa dos elementos decorativos deverá ser executada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início, devendo, obrigatoriamente, ser concluída até a data-limite de 05/12/2026, para início do período de exibição em 06/12/2026, que se estenderá até 16/01/2027. A retirada de todos os elementos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados do encerramento do período de exibição ou conforme ordem específica da Administração.

2.3. A contratação deverá compreender todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, equipamentos de elevação com cesto, equipamentos de proteção, encargos e providências operacionais necessários à execução do objeto, excetuados o fornecimento de energia elétrica e as providências municipais expressamente atribuídas ao contratante.

2.4. Os itens, suas especificações, unidades de medida, quantitativos e valores estimados encontram-se discriminados na tabela deste Termo de Referência, devendo a execução observar o projeto visual aprovado pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CORDÃO LED COM ESTROBO – 2,2mm	Cordão de LED na cor branco frio com 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos, reforçado para uso interno e externo, à prova d'água (IP65), disponível para voltagem 220V, com comprimento total de	UND.	450	R$ 69,41	R$ 31.234,50

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

	11 metros, sendo 10 metros de lâmpadas e 1 metro de cabo. Possui 100 lâmpadas de 5 mm com base em resina de silicone, espaçadas a cada 10 cm, instaladas em fio verde 1,8mm de diâmetro. Acompanha tomada macho e fêmea com retificador à prova d'água medindo 9,0 x 2,5 cm. Potência mínima de 5 W. OBS: Cálculo referente a 40 árvores decoradas.				
CONJUNTO TUBO SNOWFALL	Conjunto de tubo Snowfall LED na cor branco, composto por 8 tubos de 50 cm cada, com efeito meteoro (snowfall). Cada tubo possui 60 LEDs, totalizando comprimento de 3,5 metros. Disponível nas cores branco frio, branco quente e colorido.	UND.	50	R$ 139,35	R$ 6.967,50
CASCATA LED FIXA	Cascata com 400 LEDs Fixas, distribuídos em 64 quedas assimétricas. Possui fio na cor branca, alimentação bivolt com fonte separada da tomada e tomada macho e fêmea para conexão em série de até três conjuntos. Comprimento total de 11 metros, sendo 10 metros de iluminação mais 1 metro de cabo de força. Indicada para uso interno e externo, com proteção IP44, resistente à chuva e totalmente à prova d'água. Disponível nas cores de LED branco quente e branco frio.	UND.	10	209,16	R$ 2.091,60
BOLA VAZADA - 30CM	Bolas vazadas com 30 cm de diâmetro, equipadas com 100 LEDs, sendo 90 LEDs fixos e 10 LEDs estrobo. Indicadas para uso interno e externo, com alimentação bivolt e grau de proteção IP44. Disponíveis nas cores branco frio, branco quente e azul.	UND.	40	R$ 295,63	R$ 11.825,20
ÁRVORE RENA LUMINOSA	Árvore luminosa em formato cônico, fabricada em estrutura metálica com metalon redondo de 3/4", corte manual e soldagem TIG/MIG, recebendo acabamento em pintura industrial. O preenchimento é feito com cordão de 100 LEDs, com fio verde de 2,2 mm de diâmetro, alimentação em 220V, disponível nas versões com ou sem efeito estrobo. Acompanha extensão de 10 metros com tomada macho/fêmea, permitindo conexão em série de até cinco cordões, com potência mínima de 5 W e proteção IP44. A estrutura é revestida com festão tipo Fourgeron na cor verde fosco, proporcionando acabamento denso e aparência natural. Possui detalhes decorativos com bolas natalinas, ponteira superior em formato de estrela e aplicação luminosa em formato de rena, produzidos em vergalhão de 4,2 mm e contornados com mangueira de LED de 13 mm de diâmetro, com corte a cada metro, mínimo de 36 LEDs por metro, visão 360 graus, potência mínima de 3 W/m, para uso interno e externo, com	UND.	1	R$ 31.834,45	R$ 31.834,45

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

	alimentação em 220V e proteção IP44. Altura total: 6,60 m.				
PAPAI NOEL COM SACO DE PRESENTES LUMINOSO	Papai Noel 2D produzido em estrutura metálica de aço ASTM A36, com acabamento em pintura industrial. Iluminação em cordão de 100 LEDs, fio na cor correspondente, alimentação 220V, disponível com ou sem efeito estrobo, acompanhado de extensão de 10 m, potência mínima de 5 W e proteção IP44. Revestimento em tela de PVC colorida. A peça possui duas faces idênticas, unidas por estrutura metálica com espaçamento de 20 cm, proporcionando visualização em ambos os lados e efeito tridimensional. Dimensões: 2,10 m de altura x 1,55 m de largura.	UND.	1	R$ 14.056,64	R$ 14.056,64
URSO LUMINOSO ACENANDO	Estrutura metálica em formato de urso natalino luminoso, fabricada em tubo metalon 20 x 20 mm, parede 16, em aço galvanizado, com chapas metálicas na base para fixação. O preenchimento é composto por tela PVC revestida com cordão de LED, proporcionando efeito luminoso uniforme. A peça possui acabamento nas cores branco quente, vermelho e branco frio, com detalhes decorativos no gorro, cachecol, rosto e base. Indicada para uso externo, com iluminação própria e estrutura autoportante. Medidas totais: 2,15 m de altura x 1,50 m de largura x 0,20 m de profundidade.	UND.	1	R$ 14.077,49	R$ 14.077,49
PAPAI NOEL LUMINOSO COM MOLDURA	Estrutura metálica em formato de Papai Noel luminoso com moldura central para foto, fabricada em tubo metalon 20 x 20 mm, parede 16, em aço galvanizado, com chapas metálicas na base para fixação. O preenchimento é composto por tela PVC revestida com cordão de LED, proporcionando efeito luminoso uniforme. A peça possui acabamento nas cores vermelho, branco frio, branco quente, preto e dourado, com detalhes decorativos no gorro, rosto, barba, roupa, luvas, botas e moldura frontal. Indicada para uso externo, com iluminação própria e estrutura autoportante. Medidas totais: 3,50 m de altura x 2,13 m de largura x 0,45 m de profundidade.	UND.	1	R$ 29.148,51	R$ 29.148,51
BONECO BISCOITO NATALINO 2D - MÉDIO	Boneco Biscoito 2D para fachada, Tamanho M, produzida em estrutura metálica de alta complexidade, fabricada em aço ASTM A36 laminado a quente com espessura fina, modelada para formar figuras geométricas com precisão. Recebe acabamento em pintura industrial e conta com sistema de iluminação especial composto por cordão de 100 LEDs com fio na cor correspondente ao LED, diâmetro externo de 2,2 mm, alimentação em 220V, disponível nas versões com ou sem efeito	UND.	4	R$ 2.624,31	R$ 10.497,24

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

	estrobo. Acompanha extensão de 10 metros com tomada macho/fêmea, permitindo conexão em série de até cinco cordões. Potência mínima de 5 W e proteção IP44. Estrutura revestida com tela de PVC disponível em diversas cores. Medidas: 1,50 m de altura x 1,25 m de largura.				
BENGALA DOCE NATALINA 2D - MÉDIA	Bengala 2D para fachada , produzida em estrutura metálica de alta complexidade, fabricada em aço ASTM A36 laminado a quente com espessura fina, modelada para formar figuras geométricas com precisão. Recebe acabamento em pintura industrial e conta com sistema de iluminação especial composto por cordão de 100 LEDs com fio na cor correspondente ao LED, diâmetro externo de 2,2 mm, alimentação em 220V, disponível nas versões com ou sem efeito estrobo. Acompanha extensão de 10 metros com tomada macho/fêmea, permitindo conexão em série de até cinco cordões. Potência mínima de 5 W e proteção IP44. Estrutura revestida com tela de PVC disponível em diversas cores. Medidas: 1,80 m de altura x 0,90 m de largura.	UND.	4	R$ 2.444,96	R$ 9.779,84
PORTAL CAIXA DE PRESENTE	Portal Caixa de Presente produzido em estrutura metálica 3D em metalon 20 x 20 mm, chapa 18 e vergalhão, com acabamento em pintura industrial. Iluminação em cordão de LED branco quente e laço superior em LED vermelho, ambos com alimentação em 220V, disponíveis com ou sem efeito estrobo, acompanhados de extensão de 10 m, potência mínima de 5 W e proteção IP44. A estrutura recebe acabamento com festão metalizado vermelho, proporcionando efeito cenográfico natalino. Dimensões: 3,00 m de altura x 2,70 m de largura x 0,50 m de profundidade.	UND.	1	R$ 15.471,75	R$ 15.471,75
PORTAL COM RENA E ÁRVORE LATERAL	Portal Natalino 3D em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20 x 20 mm, com reforços estruturais e acabamento em pintura industrial. Composto por arco luminoso, rena lateral, árvore decorativa e flores natalinas. Iluminação em cordão de LED e contorno em mangueira luminosa LED, ambos com alimentação em 220V, disponíveis com ou sem efeito estrobo, acompanhados de extensão de 10 m, potência mínima de 5 W e proteção IP44. Preenchimento em tela de PVC revestida com lâmpadas LED de 5 mm para uso externo. Dimensões: 3,70 m de altura x 3,90 m de largura x 0,40 m de profundidade.	UND.	1	R$ 24.600,92	R$ 24.600,92
BOLA NATALINA	Bola Natalina 3D para Jardim produzida em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 15 x 15 mm, com reforços estruturais e acabamento em pintura industrial.	UND.	1	R$ 8.279,69	R$ 8.279,69

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

	Iluminação em cordão de LED com alimentação em 220V, disponível com ou sem efeito estrobo, acompanhada de extensão de 10 m, potência mínima de 5 W e proteção IP44. Estrutura revestida com tela de PVC transparente para melhor acabamento e difusão da luz. Dimensões: 1,50 m de altura x 1,46 m de largura x 0,30 m de profundidade.				
PORTAL PINHEIRO LUMINOSO	Estrutura metálica de Portal em formato um Pinheiro, produzido em aço galvanizado Metalon 20 x 20, chapa 18 (DN), peça tipo treliçada, com contorno de vergalhão 4,2mm para fixação de cordões LEDs, solda tipo MIG, com pintura primer no fundo e tinta permanente na cor vermelha. Em seu preenchimento, as partes frente verso serão preenchidas com cordão LED com fio 2,2mm na cor vermelha, com LED na cor vermelha, e em suas laterais serão no cordão LEDs, com fio 2,2mm na cor verde, com LED na cor verde. Peça Modular, parafusada em 02 partes. medidas totais: altura 4,0m x largura 3,5m x profundidade 0,40m.	UND.	1	R$ 22.011,29	R$ 22.011,29
PORTAL URSO COM GORRO NATALINO	Estrutura metálica 3D em formato de portal de urso com gorro natalino, produzida em tubos metalon galvanizado 20 x 20 mm, com reforços em ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos de 3/8". Recebe revestimento anticorrosivo e acabamento em pintura industrial. A iluminação principal é composta por cordão de LED com fio transparente, diâmetro externo de 2,2 mm e alimentação em 220V, disponível nas versões com ou sem efeito estrobo. Acompanha extensão de 10 metros com tomada macho/fêmea, permitindo conexão em série de até cinco cordões, com potência mínima de 5 W e proteção IP44. O contorno da estrutura é iluminado com mangueira luminosa LED de 13 mm de diâmetro, contendo no mínimo 36 LEDs por metro e proporcionando visão em 360 graus. O preenchimento interno é feito com tela em PVC revestida com cobertura plástica, recoberta por lâmpadas de 5 mm interligadas por fios brancos de 2 mm, com tomadas e retificadores blindados de 9 x 2,5 cm para uso externo. Medidas totais: 3,70 m de altura x 4,00 m de largura x 0,50 m de profundidade.	UND.	1	R$ 27.805,13	R$ 27.805,13
CAIXA DE PRESENTE TORTA	Estrutura metálica em formato de caixa de presente, produzida em aço galvanizado com tubos metalon 15 x 15 mm, chapa 18 (DN), com estrutura contornada em vergalhão de 4,2 mm para fixação da iluminação e soldagem tipo MIG. O preenchimento é feito com cordão de LED na cor azul, com fio de 2,2 mm na cor correspondente. A peça possui laço superior	UND.	2	R$ 8.145,60	R$ 16.291,20

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

	confeccionado em vergalhão de 4,2 mm, revestido com cordão de LED na cor branco quente, com fio transparente de 2,2 mm, e acabamento decorativo em festão metalizado dourado. Medidas totais: 1,00 m de altura máxima (ponto superior do laço) x 0,65 m de altura mínima (corpo da caixa) x 1,00 m de comprimento x 1,00 m de largura.				
VALOR TOTAL			**R$ 275.972,95**		

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar ambientação natalina temática na Praça Angelino Goulart, em Pinheiro Machado/RS, durante o evento Natal Iluminado 2026, promovendo lazer, confraternização, utilização qualificada dos espaços públicos e fortalecimento do turismo e da economia local.

3.2. A locação de decoração e iluminação natalina, incluindo instalação, manutenção corretiva e retirada, mostra-se adequada à natureza temporária e sazonal do evento, considerando que o Município não dispõe de equipe técnica capacitada, materiais, equipamentos e espaço de armazenamento suficientes para executar diretamente a solução pretendida.

3.3. A contratação de empresa especializada permitirá concentrar as responsabilidades pelo projeto visual, transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, contribuindo para a segurança, a qualidade da execução e o cumprimento do calendário natalino municipal.

3.4. A solução proposta deverá atender às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, observadas a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, a disponibilidade orçamentária e a definição da forma de contratação legalmente adequada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R$ 275.972,95 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme levantamento de preços realizado para os itens previstos neste Termo de Referência.

4.2. A estimativa foi elaborada com base em três orçamentos obtidos junto a fornecedores, considerando os quantitativos e as especificações dos elementos de decoração e iluminação natalina necessários à realização do evento.

4.3. Os valores unitários e totais estimados de cada item estão discriminados na tabela deste Termo de Referência, que servirá como referência para a avaliação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores levantados no mercado.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação possui natureza de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por envolver serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as características do objeto.

5.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.2.1. A contratada deverá fornecer temporariamente os elementos de decoração e iluminação natalina previstos neste Termo de Referência, incluindo transporte, montagem, instalação, fixação, conexões, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços.

5.2.2. A instalação deverá ocorrer na Praça Angelino Goulart, em Pinheiro Machado/RS, devendo estar integralmente concluída no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da ordem de início, respeitando a data-limite de 05/12/2026, para início da exibição em 06/12/2026, conforme o projeto visual aprovado pela Administração.

5.2.3. Os elementos deverão permanecer instalados e em funcionamento durante o período de exibição, compreendido entre 06/12/2026 e 16/01/2027, observadas as condições de segurança e funcionamento previstas neste Termo de Referência.

5.2.4. A contratada deverá realizar a retirada completa dos elementos decorativos após o encerramento do período de exibição, no prazo de até 15 (quinze) dias, ou conforme ordem específica da Administração, deixando a área utilizada limpa e desobstruída.

5.3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

5.3.1. A contratada deverá garantir o adequado funcionamento dos elementos de decoração e iluminação natalina durante todo o período de exibição, responsabilizando-se pela manutenção corretiva e pela substituição de componentes danificados ou defeituosos, sem custos adicionais para o Município.

5.3.2. As solicitações de manutenção corretiva deverão ser atendidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação formal da Administração.

5.3.3. Em situações que ofereçam risco à população, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para isolar a área afetada e desenergizar as instalações, quando aplicável, providenciando a correção do problema com a maior brevidade possível.

5.4. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

5.4.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade por meio das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4.2. O critério de julgamento será o de menor preço, observadas as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e neste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

5.4.3. A habilitação do licitante vencedor ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no edital, observados os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, quando aplicáveis.

5.4.4. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo elaboração do projeto visual, fornecimento temporário dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, manutenção corretiva e retirada, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais por serviços ou materiais necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

5.5. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

5.5.1. A contratada deverá executar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as orientações da Administração Municipal.

5.5.2. A contratada será responsável pelos danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de ações ou omissões relacionadas à execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

5.5.3. Não poderão ser realizadas alterações no projeto visual aprovado que modifiquem as características da decoração ou da iluminação natalina sem prévia autorização da Administração Municipal.

5.5.4. A contratada deverá manter a área de execução organizada e segura durante os serviços e, após a retirada dos elementos decorativos, deixá-la limpa e desobstruída.

5.5.5. A execução deverá preservar a segurança dos usuários da Praça Angelino Goulart, adotando-se as medidas necessárias para evitar riscos decorrentes da montagem, das instalações elétricas, da fixação dos elementos e das atividades de manutenção e desmontagem.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto compreenderá a elaboração do projeto ou conceito visual, o fornecimento temporário dos elementos decorativos, o transporte, a montagem, a instalação, a fixação, as conexões necessárias, os testes de funcionamento, a manutenção corretiva durante o período de exibição e a retirada completa dos elementos ao final do evento.

6.1.1. A instalação deverá ser concluída em até 15 (quinze) dias contados da ordem de início, respeitando a data-limite de 05/12/2026, na Praça Angelino Goulart, em Pinheiro Machado/RS, para que a decoração permaneça em funcionamento de 06/12/2026 até a data final estabelecida de 16/01/2027.

6.1.2. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, observando o projeto visual aprovado pela Administração e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

6.1.3. Durante o período de exibição, a contratada deverá manter os elementos decorativos em condições adequadas de funcionamento, atendendo às solicitações de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação formal da Administração.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

6.1.4. A retirada dos elementos decorativos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após o encerramento do período de exibição ou conforme ordem específica da Administração, com a devida limpeza e desobstrução da área utilizada.

6.1.5. A Administração Municipal será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, aprovar o projeto visual, disponibilizar a área de instalação e fornecer energia elétrica e os pontos de conexão existentes, conforme as condições previstas no Estudo Técnico Preliminar.

6.2. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.2.1. A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.2. Compete à fiscalização acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como registrar eventuais ocorrências e solicitar à contratada a adoção das medidas necessárias para corrigir falhas ou irregularidades identificadas.

6.2.3. A contratada deverá atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários, sem prejuízo de suas responsabilidades pela adequada execução do objeto.

6.2.4. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços, pela segurança das instalações e pelos danos decorrentes de sua atuação.

6.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.3.1. A medição dos serviços será realizada pela fiscalização do contrato, mediante verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, considerando a efetiva instalação dos elementos de decoração e iluminação natalina, a conformidade com as especificações e o projeto visual aprovado, o funcionamento adequado durante o período de exibição, a execução das manutenções necessárias e a retirada dos elementos ao término do evento.

6.3.2. O pagamento ficará condicionado à efetiva execução dos serviços, à verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e ao ateste da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização, observados os procedimentos administrativos e financeiros adotados pelo Município.

6.3.3. Para fins de liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar nota fiscal devidamente emitida, acompanhada dos documentos exigidos pela Administração, quando aplicável. A documentação será analisada pelo setor competente, que verificará a regularidade das informações e a correspondência entre os serviços executados e o objeto contratado.

6.3.4. Caso sejam identificadas falhas, irregularidades ou divergências na execução dos serviços ou na documentação apresentada, o pagamento poderá ficar condicionado à regularização das pendências, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

6.3.5. O pagamento será processado conforme os prazos e as condições definidos no contrato e na legislação aplicável, após o cumprimento das etapas de recebimento, conferência, ateste e liquidação da despesa.

6.3.6. A realização do pagamento não eximirá a contratada de suas responsabilidades quanto à qualidade dos serviços executados, à segurança das instalações e ao cumprimento das demais obrigações contratuais.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. Obrigações do contratante

7.1.1. Disponibilizar a área destinada à instalação da decoração e iluminação natalina, bem como os pontos de conexão elétrica existentes e o fornecimento de energia elétrica necessários à execução do objeto.

7.1.2. Analisar e aprovar o projeto ou conceito visual apresentado pela contratada, observando sua compatibilidade com as necessidades do evento e as condições do local.

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.4. Comunicar formalmente à contratada as falhas, irregularidades ou necessidades de manutenção identificadas durante a execução, solicitando as providências necessárias à sua correção.

7.1.5. Receber e conferir os serviços executados, atestar as notas fiscais correspondentes quando comprovada a conformidade do objeto e realizar os procedimentos necessários ao pagamento, conforme as condições contratuais.

7.1.6. Adotar, quando necessário, as providências administrativas de sua responsabilidade para viabilizar a execução dos serviços, incluindo a liberação da área e a articulação de eventuais interrupções, autorizações ou medidas de apoio operacional.

7.2. Obrigações da contratada

7.2.1. Executar integralmente o objeto contratado, observando as especificações deste Termo de Referência, o projeto visual aprovado pela Administração e os prazos estabelecidos.

7.2.2. Disponibilizar todos os materiais, elementos decorativos, equipamentos, ferramentas, veículos, equipamentos de elevação, mão de obra, equipamentos de proteção individual e demais recursos necessários ao transporte, à montagem, à instalação, à manutenção e à retirada da decoração e iluminação natalina.

7.2.3. Realizar a montagem e a instalação dos elementos decorativos com segurança e qualidade, observando as normas técnicas aplicáveis, as exigências relativas às instalações elétricas e as medidas necessárias à proteção da população e do patrimônio público.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

7.2.4. Apresentar, antes do início dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente às instalações elétricas, emitida por profissional habilitado, bem como a documentação de responsabilidade técnica estrutural, quando necessária.

7.2.5. Manter os elementos de decoração e iluminação natalina em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de exibição, realizando as manutenções corretivas e substituindo os componentes danificados ou defeituosos, sem custos adicionais para o Município.

7.2.6. Atender às solicitações de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação formal da Administração e adotar imediatamente medidas de isolamento e desenergização quando houver situação de risco, conforme aplicável.

7.2.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual, bem como pelos danos causados ao Município ou a terceiros em razão de sua atuação.

7.2.8. Manter a área de trabalho organizada e segura durante a execução dos serviços, providenciando a limpeza e a desobstrução do local após a retirada dos elementos decorativos.

7.2.9. Realizar a retirada completa dos elementos decorativos no prazo estabelecido neste Termo de Referência, recolhendo os materiais e equipamentos utilizados e restituindo a área às condições adequadas de uso.

7.2.10. Prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, atender às orientações emitidas no âmbito de suas atribuições e corrigir as falhas ou irregularidades verificadas durante a execução contratual.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação temporária de elementos de decoração e iluminação natalina destinados ao evento Natal Iluminado 2026, na Praça Angelino Goulart, em Pinheiro Machado/RS, abrangendo todas as etapas necessárias à execução do objeto.

8.2. A contratação compreenderá a elaboração do projeto ou conceito visual, o fornecimento temporário dos elementos decorativos, o transporte, a montagem, a instalação, a fixação, as conexões elétricas, os testes de funcionamento, a manutenção corretiva durante o período de exibição e a retirada completa dos elementos ao término do evento.

8.3. A solução integrada permitirá que todas as etapas sejam executadas sob a responsabilidade de uma única contratada, favorecendo a coordenação dos serviços, a compatibilidade entre os elementos instalados e o atendimento aos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

8.4. A contratação mostra-se adequada à natureza temporária e sazonal do evento, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente, incluindo pessoal técnico, equipamentos e espaço de armazenamento, para executar diretamente todas as etapas necessárias.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

8.5. A solução deverá garantir a adequada apresentação visual da decoração natalina, o funcionamento dos elementos de iluminação, a segurança das instalações e a manutenção das condições de uso durante o período de exibição, observadas as especificações deste Termo de Referência e o projeto aprovado pela Administração.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 04 – Cultura e Desporto Amador

Ação: 2.145 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

Despesa: 6154

Natureza: 3.3.90.39.99.30.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da fonte: 0000 – Sem detalhamento

Pinheiro Machado, 23 de outubro de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal
Mat. 63.799-8

Leandro Ritta Espinosa
Secretário de Educação, Cultura e Desporto
Mat. 64.833-7

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:23:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/C3640 para verificar a autenticidade.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Identificador: GuEu.tOKq.U3mB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Leandro Ritta Espinosa**
CPF: ***.085.220-**
Data: Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 13:23:52
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Ronaldo Costa Madruga**
CPF: ***.988.690-**
Data: Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 15:13:14
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:
https://sl.cidade360.cloud/C3640

Governança Brasil